



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Jr
Câmara Municipal de Piraí

Protocolo nº 1888

12 SET 2006

Livro 017 Fls 047

PROJETO DE LEI N° 22/2006.

Altera a denominação da atual Rua existente, com início na Rua Miguel Franco dos Santos, e término na Rua Capitão Manoel Torres, localizada neste 1º Distrito de Piraí – RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

A P R O V A :

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua "Omar Ferreira Nunes", a atual Rua existente, com início na Rua Miguel Franco dos Santos, e término na Rua Capitão Manoel Torres, localizada neste 1º Distrito de Piraí – RJ, de acordo com o que dispõe o artigo 18, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Piraí – RJ.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, serão atendidas através da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário, será suplementada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

Visa a presente Lei, prestar uma homenagem a um cidadão que muito contribuiu para o progresso de Piraí, onde prestou seu trabalho durante alguns anos de sua vida como funcionário da Prefeitura Municipal de Piraí.

Nascido no Estado do Rio Grande do Norte, veio para Piraí no início dos anos 40, onde com o tempo, aprendeu a amar e a adotar nosso Município como sua terra.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Além do período que trabalhou como funcionário público, prestou seus serviços a Empresa Light – Serviços de Eletricidade S/A e veio a trabalhar e se aposentar como motorista da Empresa Barrense de Transportes.

O Senhor Omar constituiu sua família no Município de Piraí, onde com sua esposa, Dona Célia, Professora, filha de família tradicional piraiense, teve vários filhos, todos nascidos e criados em nosso Município.

Vale acrescentar, que como voluntário, Sr. Omar ajudou na construção do Hospital Flávio Leal, prestando serviços no transporte de material de construção.

No dia 12 de abril de 1999, Sr. Omar faleceu, deixando muitas saudades em todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo, pois em sua estadia entre nós, com simplicidade e honestidade, só constituiu amizades em nossa terra.

Face ao exposto, por se tratar de um grande colaborador da comunidade, esperamos dos nobres pares sua pronta aprovação.

SALA DAS SESSÕES, 12 de setembro de 2006.


Mário Hermínio da Silva Carvalho
- Vereador -